

PORTARIA Nº 240/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação da designação da função dos Secretários Escolares, das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 612/2019, artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, a Lei Complementar nº 50/1998 e;

Considerando a necessidade de adotar medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Estado de Mato Grosso, decorrente do coronavírus responsável pela dissiminação da doença denominada COVID-19, classificada como pandemia, causando a suspensão da participação de servidores nas atividades de capacitação, treinamento ou eventos, tanto internacional quanto interestadual;

Considerando ainda, que a função de Secretário Escolar possui atribuições destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos e dos funcionários, além de comunicados e expedientes para apoiar o desenvolvimento do processo escolar, dando valor legal a toda a documentação expedida;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da função dos atuais Secretários Escolares até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7eddf8e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar